



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3106, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021382-14.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 84, de 18 de novembro de 2022 (doc. 9304228), que altera a estrutura organizacional da 5.ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária - Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 60, de 8 de novembro de 2022, (doc. 9304223), que altera a competência da 3.ª Vara Federal de Campinas para 3.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9304244), de 01 de dezembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9308852), de 01 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para a 5ª Vara Federal da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

II - ALTERAR a lotação da servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, RF 1324 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para a 5ª Vara Federal da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

III - ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, RF 6394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

IV - ALTERAR a lotação da servidora ELIANE DANTAS DE SA, RF 7662 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

V - ALTERAR a lotação da servidora GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

VI - ALTERAR a lotação da servidora HELIETE LINS LEITAO SANCHES, RF 6842 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

VII - ALTERAR a lotação da servidora HELOISA PERES RIBEIRO, RF 7338, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

VIII - ALTERAR a lotação da servidora SABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, RF 4943 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

IX - ALTERAR a lotação da servidora NIVIA MULLER LIMA, RF 6818 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

X - ALTERAR a lotação da servidora THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

XI - ALTERAR a lotação da servidora WILLIAM FREITAS LOPES, RF 7235, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

XII - CESSAR a prestação de serviços da servidora CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, RF 8425 Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

XIII - CESSAR a prestação de serviços da servidora JAQUELINE MASSOLA, RF 8472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção, a partir de 12/12/2022;

XIV - CESSAR a prestação de serviços do servidor FABIO PORTO CAMARGO, RF 5583, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Campinas e lotá-lo na referida unidade, a partir de 12/12/2022;

XV - CESSAR a prestação de serviços da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, e lotá-la na referida unidade, a partir de 12/12/2022, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9320153** e o código CRC **0165317D**.